CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 16 / 08 / 23
Protocolo nº: 196 / 2023
Iris Salvino
Servidor

INDICAÇÃO Nº 013/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Vereadora **RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 112 do Regimento Interno, apresenta a presente Indicação sugerindo ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei **dispondo sobre a criação do casamento civil comunitário no âmbito do Município de Fortim.**

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação visa estabelecer no âmbito do Município de Fortim o Casamento Civil Comunitário, denominando de "Família debaixo da Graça", ou seja, a instituição de uma data fixa no calendário municipal para realização de cerimônia coletiva seria o poder público reconhecendo a importância da família e do fortalecimento dos vínculos afetivos e de união familiar por meio do casamento.

Considerando a propositura de cunho social e de relevante interesse público, conto o apoio dos nobres colegas para aprovação, **I N D I C A N D O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor jurídico do município a elaboração deste Projeto de Lei.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 16 de agosto de 2023.

RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
- VEREADORA MDB -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 18 / 08 / 23
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 22 / 08 / 23
Presidente